



Governo diz que quitará salários de março do TJ-RJ até esta quarta

O governo do Rio de Janeiro informou nesta segunda-feira (3/4) ao ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, que irá repassar ao Tribunal de Justiça fluminense até quarta (5/4) os R\$ 68 milhões que faltam para pagar os duodécimos de março dos magistrados e servidores.

O comunicado veio após Toffoli [determinar](#), nesta segunda, o arresto de até R\$ 129 milhões do Tesouro do Rio. De acordo com o ministro, a medida é necessária para assegurar o cumprimento do acordo entre o tribunal e o governo de Pezão, mediado pelo STF.

A decisão do magistrado aceitou pedido do presidente do TJ-RJ, desembargador Milton Fernandes de Souza. Semana passada, ele [divulgou](#) comunicado interno informando que o governo de Luiz Fernando Pezão (PMDB) havia repassado à corte apenas R\$ 38 milhões em março, insuficientes para o pagamento dos magistrados e funcionários.

Em petição, o procurador do estado Alde da Costa Santos Júnior afirmou que o governo de Pezão repassou ao Judiciário fluminense R\$ 251,6 milhões em março. Desse valor, R\$ 168 milhões correspondem à folha salarial dos servidores em atividade; R\$ 30 milhões, aos pagamentos dos aposentados; e R\$ 53,6 milhões, à terceira parcela do acordo firmado no Supremo. Dessa maneira, faltam R\$ 68,2 milhões para completar a folha líquida total informada pelo TJ-RJ, que é de R\$ 267 milhões.

Com base na expectativa de fluxo diário de arrecadação de tributos, descontados os repasses aos municípios, o governo estadual estimou que conseguirá quitar os duodécimos até quarta.

Tolerância zero

Em nota, os diretores-gerais do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Rio de Janeiro (SindJustiça), Alzimar Andrade Silva, Ramon Carrera e Fred Barcellos, disseram esperar que o repasse de Pezão ocorra ainda nesta terça (4/4), devido ao arresto determinado por Toffoli. Mesmo assim, o pagamento “já estará bastante atrasado, já que deveria ter sido feito no dia 20 de março”.

Mas os dirigentes sindicais avaliaram positivamente a pronta resposta do Supremo, e pediram para o presidente do TJ-RJ, desembargador Milton Fernandes de Souza, não tolerar nenhum atraso no próximo repasse, que deve ocorrer dia 20 de abril.

“No próximo repasse, daqui a duas semanas (que dificilmente será cumprido pelo governador), se até meia-noite do dia 20 o governador não cumprir a sua obrigação, a Administração precisa imediatamente acionar o Supremo, para que o arresto chegue a tempo de quitar a folha até o dia 30”, destacaram os líderes do SindJustiça.

Arrestos suspensos

Em novembro de 2016, o STF [suspendeu](#) todo e qualquer arresto nos cofres do governo do Rio de Janeiro. Na mesma decisão, que teve o ministro Dias Toffoli como relator, foram paralisados os andamentos de todos os processos e execuções em curso contra o Tesouro fluminense ou as autarquias



estaduais para pagamento de salários a servidores e magistrados do Poder Judiciário estadual.

Toffoli argumentou à época que o interesse de servidores é meramente econômico e não afasta a competência originária do STF para conhecer da reclamação por usurpação de sua competência. Disse ainda que as ações envolvendo essa matéria, conforme jurisprudência do STF, constituem “prerrogativa de ordem jurídico-institucional”, pertencendo, “exclusivamente, aos órgãos estatais para os quais foi deferida”.

Antes da decisão do STF, em setembro daquele ano, o juízo da 8ª Vara de Fazenda Pública do Rio, [determinou o arresto](#) de mais de R\$ 471,7 milhões das contas da administração estadual para garantir o pagamento dos servidores que ainda não tiveram seus salários do mês de agosto depositados.

Acordo

O acordo entre o TJ-RJ e o governo estadual foi [firmado em dezembro de 2016](#) e [homologado pelo STF poucos dias depois](#). A medida foi tomada para pagar os vencimentos de novembro de 2016 e o 13º salário dos servidores, magistrados e pensionistas de magistrados do tribunal.

Ficou acordado entre as partes que o TJ-RJ poderia usar os recursos de seu Fundo Especial para complementar o valor a ser pago desde que Executivo o restituísse em 12 parcelas, a partir de janeiro deste ano, com vencimento a cada dia 15. No acordo também foi definido que, até dezembro de 2017, os pagamentos do funcionalismo ocorreriam até o dia 20 de cada mês.

Ao autorizar o uso do fundo, Dias Toffoli salientou que custas e emolumentos devem ser destinados exclusivamente ao custeio dos serviços específicos da Justiça. “A situação de absoluta excepcionalidade retratada nos autos e suas graves repercussões autorizam o Supremo Tribunal Federal a permitir a utilização, no presente exercício de 2016, dos recursos do Fundo em questão estritamente para pagamento das despesas de pessoal acima referidas, mediante oportuna e célere restituição, com os consectários legais por parte do Tesouro estadual”.

Crise fluminense

A crise financeira do Rio de Janeiro chegou ao seu ápice quando o governador Francisco Dornelles publicou, em junho de 2016, [decreto declarando estado de calamidade pública](#). A medida forçou a União fazer um aporte de R\$ 2,9 bilhões no estado e deu ao poder público o direito de tomar diversas medidas para manter a saúde dos cofres públicos.

Entre as razões citadas para a decisão à época estão as Olimpíadas, a queda na arrecadação com o ICMS e os *royalties* do petróleo e problemas na prestação de serviços essenciais, como segurança pública, saúde, educação e mobilidade.

MS 34.483

Date Created

04/04/2017